



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari.

---

**PORTARIA Nº 282/GAB/DG/CARA/IFC/2013, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

A substituta do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria 177/2013, de 22/04/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias do servidor **Vagner Antonio Ferreira**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Câmpus Araquari, Matrícula SIAPE nº 1756303, no período de 31/07/2013 a 02/08/2013, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para o período de 07/08/2013 a 09/08/2013.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVEIRA**

Substituta do Diretor-Geral  
Portaria nº 177/2013, DOU de 24/04/2013.  
IF Catarinense – Câmpus Araquari